PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLFTIM DO MUNICÍPIO
Nº 1396 15/03/1985

## DECRETO Nº 4980/85 de 13 de março de 1985

Dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento São Judas Tadeu.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o consta do Processo Administrativo nº 41741/84, e

CONSIDERANDO que o loteamento São Judas Tadeu, apresenta grande número de residências;

CONSIDERANDO a necessidade de identificação dos logradouros públicos para facilitar a vida da população residente nes se loteamento,

## DECRETA:

Artigo 1º - Ficam denominadas as seguintes vias públicas, situadas no loteamento São Judas Tadeu, nesta cidade:

| I - Av. SÃO AFONSO MARIA | - antiga Av. Perimetral B, em toda a sua |
|--------------------------|--|
|                          | extensão, compreendida entre a Av. Pe    |
|                          | rimetral C e terminando em "cull sac".   |

- II Av. SÃO CRISTOVÃO antiga Av. Perimetral C, na extensão, compreendida entre Av. Perimetral B e a Rua A.
- III Av. SÃO VICENTE DE PAULO antiga Av. Perimetral D, na extensão, compreendida entre a Av. Perimetral E até a Rua J.
  - IV Av. SÃO NICOLAU antiga Av. Perimetral E, em toda a sua extensão, compreendida entre a Av. Perimetral D e terminando em "cull sac".
  - V Av. SÃO JERÔNIMO antiga Av. Central, na extensão, com preendida entre a Av. Perimetral B e terminando na confluência das Ruas J, K e I.
- VI Av. SÃO FRANCISCO DE ASSIS antiga Av. A, em toda a sua extensão , compreendida entre Av. Perimetral D e Av. Central.
- VII Rua SÃO BENTO antiga Rua C, em toda a sua extensão , compreendida entre as Ruas K e O.
- VIII Rua SÃO TIAGO antiga Rua D, na extensão, compreendida entre a Rua J e Avenida A.
  - IX Rua SÃO MATEUS antiga Rua E, na extensão, compreendi-

| cont. | De            | ecret | to no | 9 4980/85 <b>-</b> fl | s. 02  |  |
|-------|---------------|-------|-------|-----------------------|--------|--|
|       |               |       |       |                       |        | da entre a Rua J e Av. A.  |
| X     | -             | Rua   | SÃO   | LUCAS                 | -      | antiga Rua F, na extensão, compreendida entre a Rua J e Av. A.   |
| XI    | -             | Rua   | SÃO   | GERMANO               | -      | antiga Rua J, em toda a sua extensão , compreendida entre Av. Perimetral D e Av. Central.                |
| XII   | -             | Rua   | SÃO   | JANUÁRIO              | -      | antiga Rua K, em toda a sua extensão , compreendida entre Av. Central e Av.P $\underline{e}$ rimetral C. |
| XIII  | -             | Rua   | SÃO   | TOMÉ                  | -      | antiga Rua L, em toda a sua extensão , compreendida entre a Rua C e Av. Perimetral C.                    |
| XIV   | _             | Rua   | SÃO   | FELIPE                | -      | antiga Rua M, em toda a sua extensão , compreendida entre a Rua C e Av. Peri metral C.                   |
| XV    | -             | Rua   | SÃO   | BARTOLOMEU            | -      | antiga Rua N, em toda a sua extensão , compreendida entre a Rua C e Av. Perimetral C.                    |
| XVI   | <del></del> . | Rua   | SÃO   | VITALINO              | -      | antiga Rua O, em toda a sua extensão , compreendida entre a Av. Central e Av. Perimetral C.              |
| XVII  | -             | Rua   | SÃO   | GERALDO               | -      | antiga rua P, em toda a sua extensão , compreendida entre Av. Central e Av. Perimetral C.                |
| XVIII | -             | Rua   | SÃO   | TEÓFILO               | -      | antiga Rua Q, em toda a sua extensão , compreendida entre Av. Perimetral C e terminando em "cull sac".   |
| XIX   | -             | Rua   | SÃO   | DAMIÃO                | -      | antiga Rua R, em toda a sua extensão , compreendida entre Av. Perimetral D e terminando em "cull sac".   |
| XX    | _             | Rua   | SÃO   | COSME                 | -      | antiga Rua S, em toda a sua extensão , compreendida entre Av. Perimetral D e terminando em "cull sac".   |
|       |               |       |       |                       | Artigo | 2º - O Poder Executivo oficializará  |

Artigo 2º - O Poder Executivo oficializará os logradouros públicos do loteamento Jardim São Judas Tadeu, quando receber a totalidade das obras de infra-estrutura aprovadas.

 ${\rm Artigo}~39-{\rm A}~{\rm manutenção}~{\rm e}~{\rm conservação}~{\rm dos}~{\rm logradouros}~{\rm públicos}~{\rm do}~{\rm loteamento}~{\rm ficam}~{\rm sob}~{\rm a}~{\rm responsabilidade}~{\rm do}~{\rm lote}\underline{{\rm a}}~{\rm dor}~{\rm at\'e}~{\rm a}~{\rm oficialização}~{\rm dos}~{\rm mesmos}~{\rm pela}~{\rm Prefeitura}.$ 

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

| cont. | Decreto | nº | 4980/85 | _ | fls. | 0.3 |
|-------|---------|----|---------|---|------|-----|
|       |         |    |         |   |      | _   |

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

13 de março de 1985.

Robson Marinho Prefeito/Municipal

Antonio de

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formaliza

ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

Fortunato Junior

Formalização de Atos